



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.957-B, DE 2013 **(Do Sr. Diego Andrade)**

Passa a ser denominado ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO, na BR 040, altura da cidade de Nova Lima - MG, atualmente chamado ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação, com emenda (relator: DEP. WASHINGTON REIS); e da Comissão de Cultura, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Viação e Transportes, com emenda (relator: DEP. CABUÇU BORGES).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O Anel Rodoviário, na BR 040, na altura da cidade de Nova Lima - MG, hoje chamado Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, passa a ser chamado Anel Rodoviário José Acácio Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

José Acácio Carneiro faleceu aos 62 anos, no dia 18 de janeiro de 2013, vítima de um engavetamento causado por um caminhão carregado de areia na BR-040, na altura da cidade de Nova Lima, próximo ao trevo de Macacos, sentido Belo Horizonte. O caminhão não conseguiu parar devido a um acidente que tinha acontecido no local. A falta de sinalização e as condições da via impediram que o condutor do caminhão tivesse visibilidade para frear a tempo seu veículo.

Em sua biografia, Zé Carneiro, como era conhecido, carrega anos e anos de luta pela classe dos transportadores. Ferrenho defensor de melhorias nas rodovias que cercam Belo Horizonte, ele participou de várias lutas, como a que introduziu vários radares no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, a fim de reduzir os riscos de mortes na via.

Na área sindical, ele se destacou presidindo o Sindicato dos Transportadores Autônomos de Minas Gerais e o Cotracargem, sindicato que defendia os interesses dos transportadores de minério da região entre Itabirito e Congonhas. Além disso, ele era o representante do Movimento União Brasil Caminhoneiro no estado, sua atuação foi muito importante para as vitórias conquistadas pela classe nas mudanças da legislação ocorridas em 2012. Com isso, era um dos sindicalistas mais renomados em atividade no país.

Sua morte deixa uma lacuna na luta do sindicalismo mineiro, não apenas na área de transportes, mas em todas as áreas pelo seu jeito combativo e atuante. Ele tinha o respeito de sua classe e também de todos com quem tratava, fossem grandes empresas nacionais ou multinacionais, sindicalistas de outras áreas, parlamentares, membros do Poder Executivo e autoridades policiais.

Tendo em vista o seu histórico de lutas, peço aos colegas parlamentares que considerem o pedido de diversos sindicatos de transportadores no estado para que o Anel Rodoviário de Belo Horizonte –

atualmente chamado Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo – venha a se chamar Anel Rodoviário José Acácio Carneiro, já que se trata de um dos maiores lutadores em prol da causa da via. Além disso, Zé Carneiro sempre foi um bravo defensor de medidas que visavam à segurança no trânsito em geral, pensando tanto no caminhoneiro como nos demais motoristas. Essa medida conta também com o apoio das seguintes entidades: COTRACARGEM, ABPAC, SINDITAC, MUBC, FENACAT, SINTRAUTO, COOPERCEMG, SETCOM, SETCOB, ANJOS DO ASFALTO, dentre outras.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2013.

Deputado DIEGO ANDRADE
PSD - MG

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Diego Andrade, pretende alterar o nome do “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”, localizado na BR-040, próximo à cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, para “Anel Rodoviário José Acácio Carneiro”.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g”, do inciso XXI, do mesmo dispositivo legal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO

O ilustre Deputado Diego Andrade pretende denominar “Anel

Rodoviário José Acácio Carneiro”, trecho da rodovia BR-040 próximo à cidade de Nova Lima, que corresponde ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, alterando, dessa forma, a atual denominação: “Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo”.

O homenageado foi um grande defensor de medidas que visavam à segurança no trânsito em geral, pensando tanto no caminhoneiro como nos demais motoristas.

O nome de Celso de Mello de Azevedo foi atribuído ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte através da Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008, por iniciativa do Senado Federal, prestando homenagem ao médico, engenheiro e político mineiro. Ele foi prefeito de Belo Horizonte, Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico e de Obras Públicas de Minas Gerais e provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Diante de duas justas e merecidas homenagens, proponho somente que seja denominado “RODOVIA JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO” o trecho na BR-040, entre os quilômetros 537 a 552, do ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013, na forma da emenda anexa.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado WASHINGTON REIS

EMENA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013:

“Art. 1º - O trecho da BR 040, entre os quilômetros 537 a 552, do ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, passa a ser denominado

“RODOVIA JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO”.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado WASHINGTON REIS

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.957/2013, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Washington Reis.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Arnaldo Faria de Sá - Presidente, Jesus Rodrigues, Washington Reis e Diego Andrade - Vice-Presidentes, Ângelo Agnolin, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, Jaime Martins, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Mário Negromonte, Mauro Mariani, Milton Monti, Newton Cardoso, Osvaldo Reis, Pedro Fernandes, Rodrigo Maia, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Aureo e Edinho Bez.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013:

“Art. 1º - O trecho da BR 040, entre os quilômetros 537 a 552, do Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, passa a ser denominado “Rodovia José Acácio Carneiro”.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Diego Andrade, tem por objetivo denominar Anel Rodoviário José Acácio Carneiro o atual Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, situado na BR 040, na altura da cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 14 de maio de 2014, com emenda do relator que alterou o art. 1º do projeto de modo a conciliar a homenagem proposta com a já existente. Manteve-se, assim, o atual nome do Anel Rodoviário – Celso Mello Azevedo – e se propôs a denominação "Rodovia José Acácio Carneiro" para o trecho entre o Km 537 e o Km 552 do referido Anel.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei pretende alterar denominação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no trecho da rodovia BR-040 próximo à cidade de Nova Lima, substituindo o nome atual, Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, por Anel Rodoviário José Acácio Carneiro.

O Sindicalista José Acácio Carneiro – ou Zé Carneiro, como era conhecido – defendeu, por praticamente toda a vida, os direitos da classe dos transportadores. Além de ter sido presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Minas Gerais, Zé Carneiro liderou a Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais, entidade que defendia os interesses dos transportes de minério da região de Itabirito e Congonhas, e foi o representante em Minas do Movimento União Brasil Caminhoneiro. Sua atuação combativa foi fundamental para as vitórias conquistadas pela classe.

Zé Carneiro foi, também, ferrenho defensor de melhorias nas rodovias que cercam Belo Horizonte. Participou ativamente de várias lutas, como a que introduziu radares no Anel Rodoviário de Belo Horizonte a fim de reduzir os riscos de mortes na via. Lutou, ainda, pela instalação de áreas de escapes nesse mesmo Anel Rodoviário, para diminuir os acidentes envolvendo carretas sem freios. Carneiro apresentou, inclusive, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) um estudo que apontava a eficácia de áreas de escape cobertas por areia ou argila em propiciar a diminuição da velocidade de carretas e caminhões sem freio.

Por uma grande ironia do destino, José Acácio Carneiro faleceu aos 62 anos, no dia 18 de janeiro de 2013, vítima de um engavetamento causado por um caminhão carregado de areia na BR-040, na altura da cidade de Nova Lima, próximo ao trevo de Macacos, sentido Belo Horizonte. O caminhão não conseguiu parar devido a um acidente que tinha acontecido no local. A falta de sinalização e as condições da via impediram que o condutor do caminhão tivesse visibilidade para frear a tempo seu veículo.

A proposta nos parece, portanto, meritória e oportuna, já que reconhece atuação de José Carneiro em prol da classe dos caminhoneiros e, na mesma medida, serve de emblema para a luta por maior segurança nas rodovias brasileiras. Segundo nos informa o nobre autor da iniciativa, Deputado Diego Andrade, a homenagem é apoiada por diversas entidades como a Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais (COTRACARGEM), Associação de Benefícios e Proteção ao Amigo Caminhoneiro (ABPAC), Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga (SINDITAC), Movimento União Brasil Caminhoneiro (MUBC), Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores (FENACAT), Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Autoescolas (SINTRAUTO), Cooperativa de Automóveis e Consumo do Estado de Minas Gerais (COOPERCEMG), Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Centro Oeste Mineiro (SETCOM), Sindicato das Empresas de Transportes e Logística de Contagem e Betim (SETCOB) e o Instituto “Anjos do Asfalto” Resgate Rodoviário.

É preciso assinalar, no entanto, que a atual denominação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte foi fixada pela Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008, é também homenagem legítima e meritória. Nos termos propostos pela iniciativa que ora examinamos, o novo nome do Anel Rodoviário revoga a Lei e de 2008 e

cancela a homenagem concedida ao engenheiro e político mineiro Celso Mello Azevedo.

Para resolver tal impasse, a Comissão de Viação e Transporte (CVT), que nos antecedeu no exame da matéria, ofereceu solução bastante justa. O parecer aprovado na Comissão propôs emenda para alterar o art. 1º do projeto de modo a conciliar o reconhecimento proposto com o já existente. Manteve-se, assim, o atual nome do Anel Rodoviário – Celso Mello Azevedo – e se propôs a denominação “Rodovia José Acácio Carneiro” para o trecho entre o Km 537 e o Km 552 do referido Anel.

Ressalvamos, no entanto, que a emenda aprovada na CVT altera o art. 1º, mas não modifica a ementa do projeto original. Apresentamos, assim, emenda para corrigir esse pequeno lapso.

Em razão do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013, com a emenda da Comissão de Viação e Transportes, e com nova emenda que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES
Relator

EMENDA Nº

Substitua-se a ementa do projeto de lei pela seguinte:

Denomina “Rodovia José Acácio Carneiro” o trecho entre o Km 537 e o Km 552 da BR-040 do Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, na BR-040, na altura da cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.957/2013, com emenda, e a Emenda Adotada pela Comissão de Viação e Transportes, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cabuçu Borges.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Jean Wyllys, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de Matos, Diego Garcia, Evandro Roman, Flavinho, Goulart e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Substitua-se a ementa do projeto de lei pela seguinte:

Denomina “Rodovia José Acácio Carneiro” o trecho entre o Km 537 e o Km 552 da BR-040 do Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, na BR-040, na altura da cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO